



AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso II do artigo 75 da referida Lei;

Considerando que existe a necessidade da manutenção dos transmissores repetidores de sinal de TV dos canais da Rede Globo e Band para restabelecer a transmissão de sinal a população do município de Nova Era.

AUTORIZO a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 23/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção técnica em transmissores repetidores de sinal em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Nova Era, 21 de março de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

Autuei a Solicitação/Requisição formulada pelo Departamento Municipal de Compras e Licitações, como **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 23/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção técnica em transmissores repetidores de sinal em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

02.06.02.04.722.1502.2092 – 3.3.90.3900 - Ficha: 427

Nova Era, 21 de março de 2024.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a solicitação de contratação da Secretaria de Administração, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 23/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção técnica em transmissores repetidores de sinal em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , informo **que existe disponibilidade financeira** para realização da aquisição referida.

Nova Era, 21 de março de 2024.

Robson Freitas Gonçalves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO os procedimentos necessários do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 23/2024** para contratação de empresa para manutenção técnica em transmissores repetidores de sinal em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, e que é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 21 de março de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 23/2024**, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção técnica em transmissores repetidores de sinal em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 7.738,00 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais), através da empresa **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 21 de março de 2024.

Txai Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL